

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: TC-000233/015/11

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2010

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

INTERESSADOS: MARCIA REGINA PASCHOALETO SANTANA; CLAUDIA

JULIANA RISOLI VENANCIO DA SILVA; ELIZETE DOS SANTOS VIEIRA; ELIZETE RUBIO; PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA; SANDRA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA; TALITA KELI BARBOSA ROSA; CAMILA REGIANE DE SOUZA CERIOLLI; ARAUJO PERUSSI; LUCIA DA SILVA MAROUES; CRISTIANE DE ASSIS; MARCIA CRISTINA PRADO MAZIEIRO; LUCIMAR PEREIRA DA SILVA; MIRIAN POLLATO MANOEL; THAIS ADRIELLI BONETO; BRUNO SANCHES MONTEIRO; DANILO JOSE DE SOUZA; ELISANGELA SERTORIO AMORIM GUAREIS; MARIA CRISTINA DE CARVALHO: MARIZETE PACIFICO MACEDO; MIRISA KAKUICHI FERREIRA OLIVEIRA; NATALIE ALVES FERREIRA; ARIÉLI ESPÍRITO SANTO; CASSIA REGINA BENEZ MARTINS ORTEGA: EDNA GOMES DΕ SOUZA; EUNICE APARECIDA BIAZZOTTI BOVAROTI; LUCIANA DA SILVA PINTO DE BARROS: MARIA APARECIDA HOLGADO; NEUZA REGINA ROSSINI; ADRIANA FORTE; CASSIA REGINA DOS SANTOS; DEBORA DOS SANTOS GOLIM; DEIZE APARECIDA MOREIRA FERREIRA; EDNA SUELI GENEROSO GUIRÃO; ELIANA MUNHOZ AMOROSO ZINI; JOSE RAMOS ORIAS; MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO: MARIA CRISTINA ALEXANDRE; MARIA CRISTINA PETEAN GRASSI; MARIA JOSE LEITE DE MORAES ESTEVES; NEUZA RODRIGUES HIDALGO BOMTEMPO; PATRICIA FERREIRA DA SILVA; RITA DE CASSIA MILANEZI CARVALHO ALMEIDA; ROZELI JACOMINE; SILMARA TANIKAWA TORRESAN; VILMA MARDEGAN SILVEIRA; VILMA MARDEGAN SILVEIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vistos.

Diante da manifestação da Fiscalização a fls. 128/132, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS, o prazo de 30 (trinta) dias para que, nos termos do artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar n°. 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ficando, ainda, o responsável e os interessados notificados para acompanhar o presente feito.

Autorizo, desde já, vista dos autos e extração de cópias em Cartório.

Publique-se.

Com a resposta, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica, voltando pela SDG.

G.C., em 06 de outubro de 2011.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO CONSELHEIRO

GTH.